



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

Aprovado em
22/12/17

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 01 SUPRESSIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido do orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 73.000 (setenta e três mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 122 – Administração Geral

PROGRAMA 010 – Apoio Administrativo

AÇÃO 04.122.0010.2013.0000 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 123.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 50.000,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 50.000,00

Justificativa :

Suprimimos esta dotação orçamentária com base nas demandas apresentadas nas discussões sobre o Plano Pluri Anual e também da Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, visando cumprir com aquilo que foi previamente acordado colocamos para apreciação a presente emenda.

Ressaltamos que, para a presente supressão, levamos em conta e tomamos como base os recursos previstos anteriormente através do PPA e da LDO.

Nestes Termos.
Pedimos Deferimento

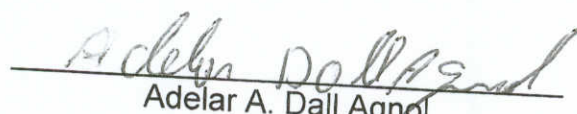
Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

VEREADORES SIGNATÁRIOS


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


Marco A. Machado
Vereador PTB


Jandir Tamanho
Vereador PMDB


Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP


Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Aprovado em
22/12/17

Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 02 SUPRESSIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido do orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 122 – Administração Geral

PROGRAMA 010 – Apoio Administrativo

AÇÃO 04.122.0010.2010.0000 – Manutenção da Secretaria da Indústria e Comércio

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 205.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 168.000,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 168.000,00

Justificativa :

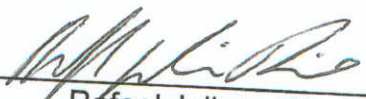
Suprimimos esta dotação orçamentária com base nas demandas apresentadas nas discussões sobre o Plano Pluri Anual e também da Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, visando cumprir com aquilo que foi previamente acordado colocamos para apreciação a presente emenda.

Ressaltamos que, para a presente supressão, levamos em conta e tomamos como base os recursos previstos anteriormente através do PPA e da LDO.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

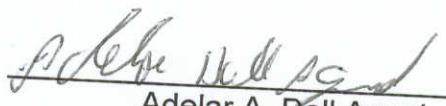
Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

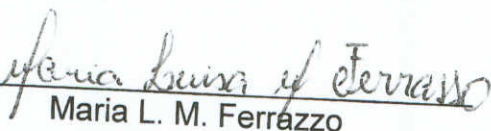
VEREADORES SIGNATÁRIOS


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


Marco A. Machado
Vereador PTB


Jandir Tamanho
Vereador PMDB


Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP


Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

Aprovado em

22/12/17

A Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Jandir Tamanho

JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 03 SUPRESSIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido do orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 123 - Administração Geral

PROGRAMA 010 - Apoio Administrativo

AÇÃO 04.123.0010.2005.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 892.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 700.000,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 700.000,00

Justificativa :

Suprimimos esta dotação orçamentária com base nas demandas apresentadas nas discussões sobre o Plano Pluri Anual e também da Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, visando cumprir com aquilo que foi previamente acordado colocamos para apreciação a presente emenda.

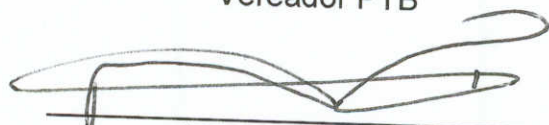
Ressaltamos que, para a presente supressão, levamos em conta e tomamos como base os recursos previstos anteriormente através do PPA e da LDO.

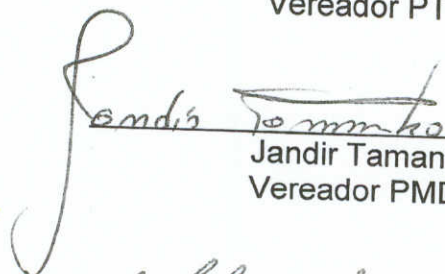
Nestes Termos
Pedimos Deferimento

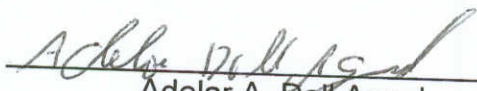
Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

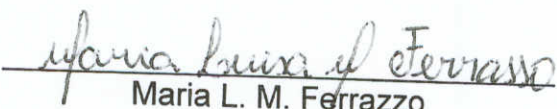
VEREADORES SIGNATÁRIOS


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


Marco A. Machado
Vereador PTB


Jandir Tamanho
Vereador PMDB


Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP


Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Aprovado em
22/12/17

Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 04 SUPRESSIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido do orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA 120 – Infra estrutura e serviços viários
AÇÃO 1.013.000 – Pavimentação asfáltica RS 420

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 5.000,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 5.000,00

Justificativa :

Suprimimos esta dotação orçamentária com base nas demandas apresentadas nas discussões sobre o Plano Pluri Anual e também da Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, visando cumprir com aquilo que foi previamente acordado colocamos para apreciação a presente emenda.

Ressaltamos que, apesar da supressão, restará ainda a rubrica para possíveis investimentos no projeto.

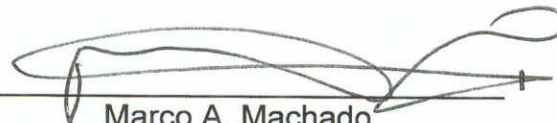
Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

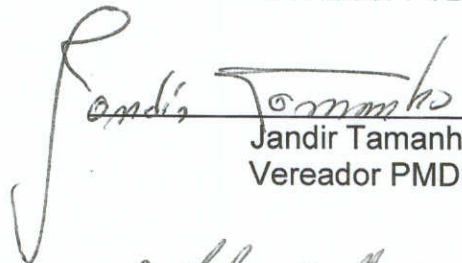
VEREADORES SIGNATÁRIOS



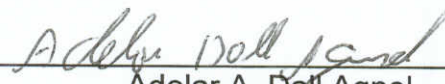
Rafael Juliano Dino
Vereador PTB



Marco A. Machado
Vereador PTB



Jandir Tamanho
Vereador PMDB



Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP



Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Aprovado em
22/12/17
Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 05 SUPRESSIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido do orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 122 – Administração Geral
PROGRAMA 010 – Apoio Administrativo
AÇÃO 04.122.0010.2271.0000 – Manutenção da Procuradoria e Controladoria Geral

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 206.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 160.000,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 160.000,00

Justificativa :

Suprimimos esta dotação orçamentária com base nas demandas apresentadas nas discussões sobre o Plano Pluri Anual e também da Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, visando cumprir com aquilo que foi previamente acordado colocamos para apreciação a presente emenda.

Ressaltamos que, para a presente supressão, levamos em conta e tomamos como base os recursos previstos anteriormente através do PPA e da LDO.

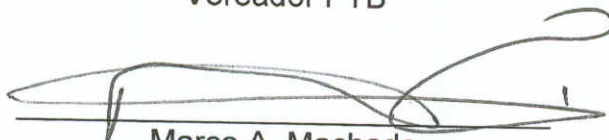
Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

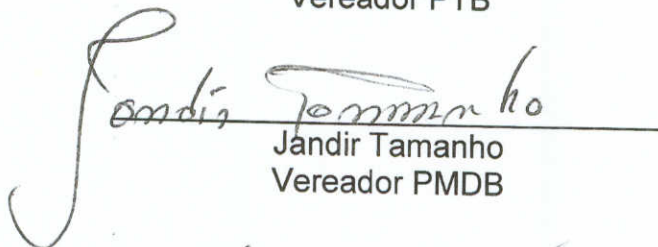
VEREADORES SIGNATÁRIOS



Rafael Juliano Dino
Vereador PTB



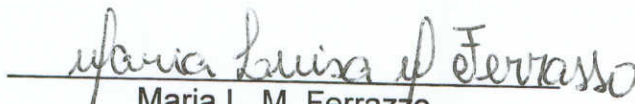
Marco A. Machado
Vereador PTB



Jandir Tamanho
Vereador PMDB



Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP



Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Aprovado em
22/12/17
Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 06 SUPRESSIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja suprimido do orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 122 – Administração Geral
PROGRAMA 010 – Apoio Administrativo
AÇÃO 04.122.0010.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 509.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O ANO DE 2018 APÓS A SUPRESSÃO: R\$ 418.000,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 418.000,00

Justificativa :

Suprimimos esta dotação orçamentária com base nas demandas apresentadas nas discussões sobre o Plano Pluri Anual e também da Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, visando cumprir com aquilo que foi previamente acordado colocamos para apreciação a presente emenda.

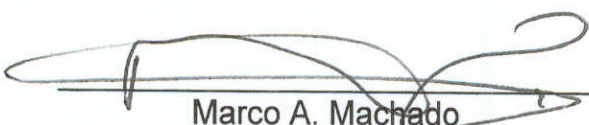
Ressaltamos que, para a presente supressão, levamos em conta e tomamos como base os recursos previstos anteriormente através do PPA e da LDO.

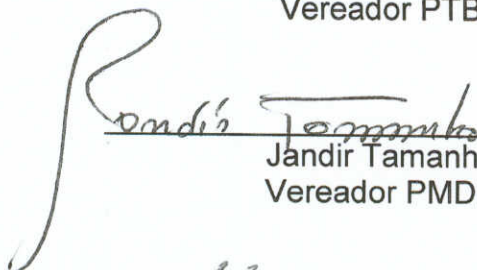
Nestes Termos
Pedimos Deferimento

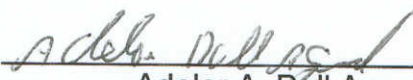
Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

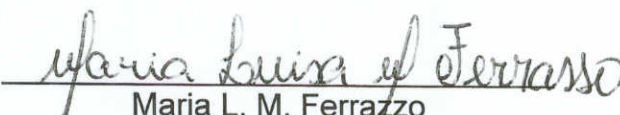
VEREADORES SIGNATÁRIOS


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


Marco A. Machado
Vereador PTB


Jandir Tamanho
Vereador PMDB


Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP


Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Aprovado em
22/12/17

Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 07 ADITIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja adicionado ao orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 606 – Extensão Rural
PROGRAMA 0060 – Desenvolvimento Rural (Pacto por Aratiba)
AÇÃO 20.606.0060.2023.000 – Manutenção da Suinocultura

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 210.000,00

DOTAÇÃO PARA O ANO DE 2018 APÓS O ADITIVO: R\$ 500.000,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 500.000,00

Justificativa :

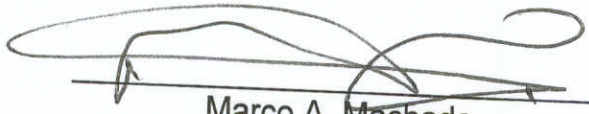
Este aditivo é fruto da reivindicação do núcleo dos suinocultores, apresentada em reunião realizada no dia 17 de Agosto, que pleiteiam a continuidade dos programas que vinham sendo desenvolvidos e também que se implante um programa de cobertura de esterqueiras. Ressaltamos também, que a incerteza em relação à aplicação do Programa Pacto por Aratiba, foi determinante na apresentação desta emenda. Assim sendo, dentro das prerrogativas legais, oferecemos esta emenda aditiva com a finalidade de atender os anseios destes produtores que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

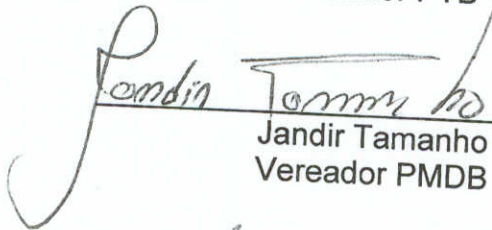
Nestes Termos
Pedimos Deferimento

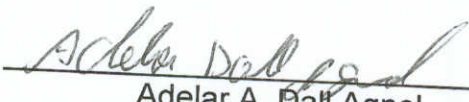
Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

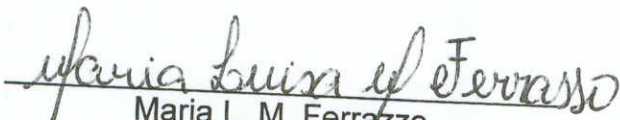
VEREADORES SIGNATÁRIOS


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


Marco A. Machado
Vereador PTB


Jandir Tamanho
Vereador PMDB


Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP


Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Aprovado em
22/12/17

Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 08 ADITIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja adicionado ao orçamento proposto no Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 31 - Ação Legislativa

PROGRAMA 1020 - Edificações Públicas - Legislativo Municipal

AÇÃO 4.002.000 - Manutenção das Edificações Pública do Poder Legislativo

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 197.250,00

DOTAÇÃO PARA O ANO DE 2018 APÓS O ADITIVO: R\$ 301.250,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 301.250,00

Justificativa :

Este aditivo é fruto da possibilidade de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores já acordado na administração anterior, quando a Câmara possibilitou ceder ao Poder Executivo o terreno onde se encontra funcionando hoje o Viveiro de Mudas e em contrapartida o Poder Executivo comprometia-se a realizar a ampliação do prédio da Câmara.

Assim sendo, dentro das prerrogativas legais, oferecemos esta emenda aditiva com a finalidade de se fazer cumprir o referido acordo e ressaltando que o valor requerido é infinitamente menor do que o valor do terreno cedido ao Poder Executivo.

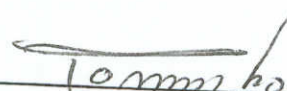
Nestes Termos
Pedimos Deferimento

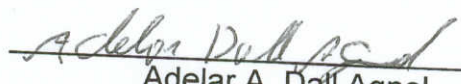
Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

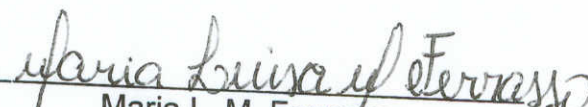
VEREADORES SIGNATÁRIOS


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


Marco A. Machado
Vereador PTB


Jandir Tamanho
Vereador PMDB


Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP


Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
99.770-000 - ARATIBA - RS

Aprovado em
22/12/17

À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA - RS

Jandir Tamanho
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

EMENDA 09 ADITIVA - LOA 2018

O(s) Vereador (es) que este subscreve(m) vem mui respeitosamente, solicitar que após tramitação regimental, nos termos do artigo 20 inciso IX do Regimento Interno, seja encaminhada o presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017:

Solicitamos, por meio desta, que seja adicionado ao orçamento proposto na Lei Orçamentária Anual, recursos no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da seguinte dotação:

SUBFUNÇÃO 606 – Extensão Rural
PROGRAMA 0060 – Desenvolvimento Rural (Pacto por Aratiba)
AÇÃO 20.606.0060.2024.000 – Manutenção da Avicultura

DOTAÇÃO PARA O ANO 2018: R\$ 110.000,00
DOTAÇÃO PARA O ANO DE 2018 APÓS O ADITIVO: R\$ 250.000,00

ANO	2018
RECURSOS	R\$ 250.000,00

Justificativa :

Este aditivo é fruto da reivindicação da associação dos avicultores, apresentada em reunião realizada no dia 17 de Novembro, que pleiteiam a continuidade dos programas que vinham sendo desenvolvidos e também que se implante novos programas.

Ressaltamos também, que a incerteza em relação à aplicação do Programa Pacto por Aratiba, foi determinante na apresentação desta emenda.

Assim sendo, dentro das prerrogativas legais, oferecemos esta emenda aditiva com a finalidade de atender os anseios destes produtores que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

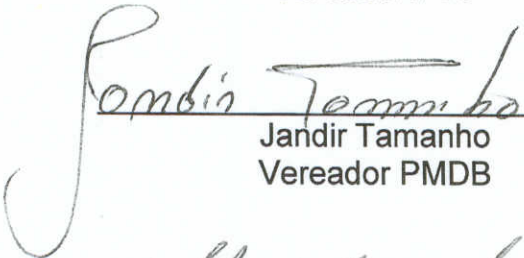
Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Aratiba, 22 de Dezembro de 2017.

VEREADORES SIGNATÁRIOS


Rafael Juliano Dino
Vereador PTB


Marco A. Machado
Vereador PTB


Jandir Tamanho
Vereador PMDB


Adelar A. Dall Agnol
Vereador PP


Maria L. M. Ferrazzo
Vereadora PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Aprovado em
22/12/17

PROJETO DE LEI Nº 146/2017

Assinado
JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARATIBA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

Nº 10

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 146/2017

A **BANCADA DE OPOSIÇÃO**, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda a Seção IV - art. 8º do Projeto de Lei nº 146/2017, que Dispõe sobre estimativa da receita e fixa a despesa do município de Aratiba para o exercício e financeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a:

I - Ao Poder Executivo mediante Decreto a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 3% (três por cento) da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações do respectivo Poder.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 3% (três por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

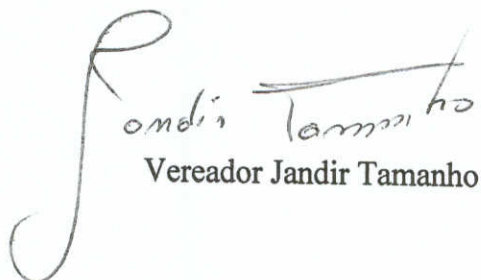
Ficam inalteradas as demais disposições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Aratiba, RS, 22 de dezembro de 2017.


Vereador Marco Antonio Machado


Vereador Jandir Tamanho


Vereador Rafael Juliano Dino


Vereador Adelar Dall Agnoll


Vereadora Maria Luisa Muller Ferrasso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Aprovado em

22/12/17

Jandir Tamanho

JANDIR TAMANHO
Presidente do Legislativo Municipal
Aratiba - RS
Gestão 2017-2018

PROJETO DE LEI Nº 146/2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARATIBA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

Nº 11

PROPOSTA DE EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI Nº 146/2017

A **BANCADA DE OPOSIÇÃO**, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda Corretiva ao art. 4º do Projeto de Lei nº 146/2017, que Dispõe sobre estimativa da receita e fixa a despesa do município de Aratiba para o exercício e financeiro de 2018:

Houve equívoco na soma dos valores da Reserva de Contingência a soma dos valores não condiz com o que foi lançado.

Dito isto, a presente Emenda Corretiva visa corrigir um erro de soma dos valores da referida Reserva de Contingência.



A redação original assim dispõe:

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor das Receitas Orçamentárias, é fixada em R\$ 43.050.000,00 (Quarenta e três milhões e cinquenta mil reais) será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza distribuídos da seguinte forma:

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA (em R\$):

DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	22.447.142,75	52,14%
Outras despesas Correntes	17.588.846,50	40,86%
Subtotal - Despesas Correntes	40.035.989,25	93,00%
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	861.075,00	2,00%
Inversões Financeiras	-	-
Subtotal – Despesas de Capital	861.075,00	2,00%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Reserva de Contingência RPPS	1.906.000,00	4,43%
Reserva de Contingência Executivo	246.935,75	0,57%
Subtotal Reserva	5.482.590,28	5,00%
TOTAL GERAL	43.050.000,00	100,00%



Após a presente Emenda Corretiva passa a vigorar com seguinte

redação:

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor das Receitas Orçamentárias, é fixada em R\$ 43.050.000,00 (Quarenta e três milhões e cinquenta mil reais) será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza distribuídos da seguinte forma:

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA (em R\$):

DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	22.447.142,75	52,14%
Outras despesas Correntes	17.588.846,50	40,86%
Subtotal - Despesas Correntes	40.035.989,25	93,00%
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	861.075,00	2,00%
Inversões Financeiras	-	-
Subtotal - Despesas de Capital	861.075,00	2,00%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Reserva de Contingência RPPS	1.906.000,00	4,43%
Reserva de Contingência Executivo	246.935,75	0,57%
Subtotal Reserva	2.152.935,75	5,00%
TOTAL GERAL	43.050.000,00	100,00%

Ficam inalteradas as demais disposições.

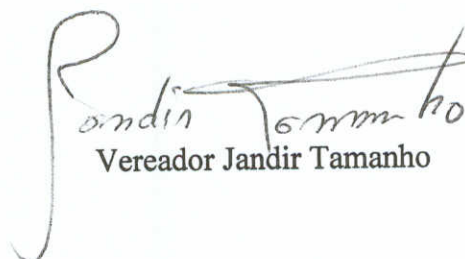


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Aratiba, RS, 22 de dezembro de 2017.



Vereador Marco Antonio Machado



Vereador Jandir Tamanho



Vereador Rafael Juliano Dino



Vereador Adelar Dall Agnoll



Vereadora Maria Luisa Muller Ferrasso